



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 18 Agosto / 2014

*D. Luiz Moisés*  
Presidente

**ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA**, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, **solicitando aumento da referência inicial do vencimento base dos engenheiros, arquitetos e técnicos em edificação, do quadro de servidores da Prefeitura deste Município, a fim de adequar os salários da categoria ao piso nacional.**

Esta proposição legislativa justifica-se, com o intuito de que os gestores públicos incentivem a permanência destes profissionais no quadro, pois, é de suma importância ao desenvolvimento do município que o planejamento e as decisões sejam embasados pelo conhecimento técnico específico destes servidores que atuam com a grande responsabilidade inerente a profissão.

Estes profissionais reivindicam melhores salários diante o piso nacional definido pela Lei Federal nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966. Os quais inclusive já protocolaram uma solicitação na prefeitura em **03 de abril de 2014**, processo 7450/2014, até agora sem resposta. Em **15 de maio de 2014**, foi aberto um novo protocolo, processo 7450/2014, com um pedido de informação cobrando uma resposta a solicitação inicial e até agora não foi definida nenhuma posição oficial por parte do Executivo. No caso dos técnicos em edificações são apenas 03 profissionais no quadro, os quais também apresentam salários defasados.

Ainda que a lei não obrigue o município a pagar o piso salarial, estes profissionais devem ser valorizados dada a importância de um corpo técnico estável atuando no serviço público, seja na concepção, execução ou fiscalização de projetos, obras e outras atividades correlatas.

Segue em anexo cópia da reivindicação destes profissionais.

Nestes termos, P. Deferimento

Campo Largo, 14 de Agosto de 2014.

*Rosicléa O. da Silva*  
Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

*Função - 19*  
*PERNANDA 130*  
*NELSON*  
*VEREADORA*

*1242/14*  
*15*

## **Valorização do corpo técnico da Prefeitura de Campo Largo**

Os Engenheiros, Arquitetos e Técnicos em Edificações do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Campo Largo vêm, por meio deste, requerer o encaminhamento ao Executivo Municipal desta solicitação de aumento da referência inicial do vencimento base destes profissionais, a fim de adequar os salários da categoria ao piso nacional.

A reivindicação apresentada baseia-se no texto definido pela Lei Federal n.º 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que fixa o salário-mínimo dos diplomados pelos cursos regulares superiores de Escolas de Engenharia, de Arquitetura, de Agronomia e de Veterinária em 8,5 salários mínimos para uma jornada de trabalho de 8 horas diárias. O salário base na prefeitura atualmente é de 6,1 salários mínimos, ou seja, aproximadamente 30% menor que o piso nacional.

A valorização destes funcionários permite que se mantenha um quadro técnico estável, para que o trabalho desenvolvido por estes servidores no âmbito da administração pública tenham a garantia da continuidade na sua execução. A rotatividade destes profissionais traz prejuízo ao andamento das atividades, principalmente dos projetos e do planejamento do município. Dos 11 profissionais de nível superior em exercício hoje, apenas 02 são estáveis e existem 05 vagas ociosas. A prefeitura só tem cadastro de reserva para as vagas de engenheiro civil e arquiteto, sendo necessária a realização de novo concurso para prover as vagas das demais especialidades que venham a ser necessárias. Um processo lento que prejudica consideravelmente o andamento dos trabalhos.

Sabe-se que a lei não obriga os entes públicos a pagar o piso salarial da categoria, porém, os órgãos públicos têm cada vez mais procurado atender esta reivindicação dos servidores para manutenção destes profissionais no seu quadro efetivo. A Prefeitura do Município de Campo Largo tem condições financeiras para arcar com os custos desta solicitação, conforme os cálculos apresentados na sequência. Mesmo que todas as vagas estivessem providas, o impacto deste dispêndio não seria significativo ao ponto de comprometer o limite prudencial para despesas com pessoal.

O cálculo do impacto financeiro da solicitação foi elaborado com base no demonstrativo da despesa com pessoal, que compõe o projeto de lei n.º 17/2014, apresentado pelo chefe do executivo à Câmara Municipal, no dia 26 de março de 2014 (em anexo), e já contempla os valores reajustados. O salário base atual da categoria é definido pela referência PR-141 do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município ou R\$ 4.424,41, em valores atualizados. O valor que se pretende com esta solicitação é de 8,5 vezes o salário mínimo nacional, atualmente fixado em R\$ 724,00, sendo então

R\$ 6.154,00. Este valor corresponde aproximadamente a referência PR-158 do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município, ou seja, R\$ 6.195,24.

Contabilizando o montante anual do reajuste nos salários dos 11 servidores de nível superior, acrescidos os 13% da contribuição previdenciária do município chega-se ao valor de R\$ 292.751,84 que corresponde a 0,16% da receita corrente líquida e o total da despesa com pessoal passa de 50,25% para 50,41%. Caso as 05 vagas disponíveis sejam providas a despesa com pessoal sobe para 50,66%, não comprometendo o limite prudencial para despesas com pessoal definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 51,3%.

No caso dos técnicos em edificações são apenas 03 profissionais no quadro. O salário base atual da categoria é definido pela referência FC-110 do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município ou R\$ 2.217,30, em valores atualizados. O valor que se pretende com esta solicitação é R\$ 3.991,14, este valor corresponde aproximadamente a referência FC-147 do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município, ou seja, R\$ 3.955,11.

Certos de sua consideração pedimos deferimento e nos dispomos a apresentar qualquer complementação ou esclarecimentos que se façam necessários.

ANNA CAROLINA CAVALHEIRO  
Engenheira Cartógrafa

RODRIGO LUIZ DE FREITAS  
Engenheiro Florestal

CESAR AUGUSTO FRANCO  
Engenheiro Civil

SERGIO LUIZ SCHMIDT  
Engenheiro Civil

CLAUBER BARONI RAMOS  
Engenheiro Civil

VANESSA DRUSZ  
Arquiteta

EVELISE DO ROCIO BIANCO SURGIK  
Engenheira Civil

GUSTAVO JOSE BONATO  
Engenheiro Ambiental

ALTIVIR JOSE PORTELA DOS PASSOS  
Técnico em Edificações

LETICIA NERONE GADENS  
Arquiteta

LEANDRO FRACARO  
Técnico em Edificações

MATHEUS PREGNOLATO SANT ANNA  
Engenheiro Civil

RONALDO LOPES DA CONCEICAO  
Técnico em Edificações

RICARDO BECKERT TREVISAN  
Engenheiro Ambiental



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03/04/2014  
14:04:22

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 7450/2014

Código Verificador: 1A55

Requerente: 453579 - ANNA CAROLINA CAVALHEIRO

CPF/CNPJ: 042.105.039-08

Endereço: S Miguel do Iguacu

Cidade: CURITIBA

Bairro: Sao Braz

Fone Res.: (41) 3372 - 5390

Fone Cel.: (0) 8416 - 0841

Procurador:

Assunto: 1 - GERAL

Subassunto: 627 - SOLICITACAO DE AUMENTO SALARIAL

Data de Abertura: 03/04/2014

Hora de Abertura: 14:04:09

Previsão Conclusão: 03/04/2014

1º Movimento: SECRETARIA DE GOVERNO

CEP: 82315-380

Estado: PR

Observação

REF. ENG. E ARQUITETOS / AUMENTO REFERENCIAL INICIAL DO VENC. DESTES PROF.

453579 - ANNA CAROLINA CAVALHEIRO  
Requerente

Ana Carolina Fedalto  
Funcionária(a)

Recebido



CAMPO LARGO, 26 DE MARÇO DE 2014

folha nº 03

Processo 6608/2014

ACRÉSCIMO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO ( Art. 17, § 1º - LRF)

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESA COM PESSOAL	2014	2015	2016
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	93.231.019,39	105.586.000,00	116.504.450,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (-) (Art. 19, paragra. 1º da LRF e IN 56/2011 TCE/PR)	2.163.000,00	1.586.250,00	1.147.500,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	91.068.019,39	103.999.750,00	115.356.950,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DO OBJETO DESTA PROCESSO	2.655.000,00	2.920.500,00	3.212.550,00
NOVO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	93.723.019,39	106.920.250,00	118.569.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	186.500.000,00	214.475.000,00	246.646.250,00
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	50,25%	49,85%	48,07%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	100.710.000,00	115.816.500,00	133.188.975,00
LIMITE PRUDENCIAL (paragra. Único, art. 22 da LRF) - 51,3%	95.674.500,00	110.025.675,00	126.529.526,25

*Arso*

Arso

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

*Arso*

Arso

Chefe de Gabinete de Secretário

Anexo

## ENORME CONQUISTA

Por Ana Maria Ferrarini



Para o **presidente do Sindicato dos Engenheiros do Paraná (Senge-PR), engenheiro eletricista Ulisses Kaniak**, o PLC nº 13/2013 é uma enorme conquista para os engenheiros servidores públicos e uma vitória da entidade, que há anos luta pela valorização dos profissionais servidores municipais, estaduais e do quadro federal.

Na sua opinião, a aprovação do projeto de lei reflete não apenas em uma garantia de remuneração e carreira digna para os profissionais de Engenharia e Agronomia. "É, acima de tudo, uma garantia da sua participação na administração pública, desempenhando um trabalho essencial para o desenvolvimento do País", fala,

acrescentando que a sociedade será beneficiada, uma vez que a atuação no serviço público, com remuneração digna e valorização profissional, poderá diminuir a evasão desses profissionais para o setor privado.

*"Em ano eleitoral e de Copa do Mundo, não podemos correr o risco do PLC ser deixado na gaveta". Kaniak*

Kaniak ilustra sua colocação afirmando que, no final do ano passado, a subseção do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) do Senge-PR realizou uma análise dos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS 2012), divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e identificou um redução de 70 engenheiros no quadro do funcionalismo público estadual em 2012, em relação a 2011. Outro estudo realizado pelo Senge-PR e Dieese em 2011 revelou que mais de 40% dos municípios do Paraná não têm profissionais de Engenharia em seu quadro, sendo que nos municípios remanescentes, mais de 50% recebem salários abaixo do piso salarial.

"Essa situação indica que o serviço público, com baixos salários e uma falta de política de valorização, acaba como um dos maiores empecilhos da administração pública na formação e manutenção de um corpo técnico completo e qualificado", avalia Kaniak. "Muitos profissionais passam em concursos públicos, porém migram para os setores privados, que têm apresentado salários e perspectivas de carreira melhores, o que reflete diretamente no atendimento à população".

O presidente do Senge-PR acompanha o projeto desde o início, atuando em parceria com a Fisenge, buscando em âmbito nacional, frente à Câmara, debater a importância de sua aprovação e do reconhecimento da carreira dos servidores.

Em fevereiro deste ano, o PLC nº 13/2013 voltou à pauta da CCJ do Senado para votação. "Estive em reunião com a senadora Gleisi Hoffmann, juntamente com representantes de sindicatos de outras entidades, buscando o apoio da parlamentar na aprovação do projeto para a valorização da carreira de Engenharia.

Na reunião, ela se mostrou sensível ao ouvir o Senge-PR e demais entidades e receptiva para buscar uma solução de projeto que contemple as necessidades para o desenvolvimento do País, sem correr o risco da inconstitucionalidade", destaca.

Kaniak observa que, apesar da demonstração da base do governo em fazer com que o projeto seja aprovado na CCJ e sancionado pela presidente Dilma Rousseff, o Senge-PR, a Fisenge, o Sistema CONFEA/CREA e todos os profissionais de Engenharia, Agronomia e Geociências devem mobilizar forças e cobrar celeridade nos ajustes do projeto, para que retome a pauta do Senado o quanto antes. "Principalmente tendo em vista que estamos em um ano atípico, com as preparações para a Copa do Mundo e o ano eleitoral, não podemos correr o risco do PLC ser deixado na gaveta", ressalta.

**Situação atual do projeto de lei**

**Projeto de lei – inteiro teor**